

TERMO ADITIVO Nº 100/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.819-2

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

CONTRATADA: **ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA** ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de custeio para o **Plano de Contingenciamento das ações de combate à COVID-19**, para pagamento de horas extras para equipe assistencial e postos extras de vigilância e limpeza a fim de garantir o funcionamento das unidades de saúde nos meses de março e abril/2022 nos finais de semana e feriados e contratação de exames de PCR-RT conforme Portaria nº 492/2020-SMS.G e suas prorrogações Portaria nº 190/2022-SMS.G, Portaria nº 336/2022-SMS.G e Portaria nº 585/2022 para o período de **01 de março a 31 de agosto de 2022.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP)**, que através da Portaria 585/2021-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada

CONTRATANTE, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta Capital tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 018/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor do CONTRATO DE GESTÃO para o período de **01 de março de 2022 a 31 de agosto de 2022** é de **R\$ R\$ 6.105.029,46** (seis milhões, cento e cinco mil, vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) a **título de custeio**.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 fonte 00**, quando couber, e demais que vierem a existir.

Na apuração de saldo financeiro, durante o período que trata este termo aditivo a execução do contrato, a **CONTRATANTE** poderá reter a seu critério valores de recursos financeiros visando ajustar o saldo financeiro do contrato, conforme previsto no Item 7.3.4 do CG R 018/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica **Alterado** o Anexo VI:

Item 1.1.6. Anexo VI

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 17 de novembro de 2022.



MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASF – Associação Saúde da Família



MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASF – Associação Saúde da Família



Ana Cristina Kantzos
Coordenadora Regional de Saúde Norte
RF. 605.337.8

Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:



Nome: Gabriela T. Aguiar
CPF: [REDACTED]

Nome:

CPF:

ANEXO VI

**TERMO ADITIVO 100/2022 – CONTRATO DE GESTÃO R018/2015
MARÇO A AGOSTO – EXERCÍCIO 2022**

PERÍODO	RECURSO	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	TOTAL
Março a Agosto/2022	Custeio	R\$ 2.399.873,63	R\$ 1.611.442,83	R\$ 523.428,25	R\$ 523.428,25	R\$ 523.428,25	R\$ 523.428,25	R\$ 6.105.029,46
	Total	R\$ 2.399.873,63	R\$ 1.611.442,83	R\$ 523.428,25	R\$ 523.428,25	R\$ 523.428,25	R\$ 523.428,25	R\$ 6.105.029,46

Van Cristina Kuntze
Coordenadora Regional de Saúde Norte
15/08/2022

1

4



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

a) CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO - CASA VERDE/ CACHOEIRINHA R018/2015							
UNIDADES	TODAS UNIDADES						
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS						
DESCRIÇÃO	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	883.623,15	883.623,15	-	-	-	-	1.767.246,30
01.01 - Remuneração de Pessoal	694.115,50	694.115,50	-	-	-	-	1.388.231,00
01.02 - Benefícios	24.110,36	24.110,36	-	-	-	-	48.220,72
01.03 - Encargos e Contribuições	70.913,43	70.913,43	-	-	-	-	141.826,86
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	94.483,86	94.483,86	-	-	-	-	188.967,72
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-	-	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	1.516.250,48	727.819,68	523.428,25	523.428,25	523.428,25	523.428,25	4.337.783,16
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	12.601,98	12.601,98	-	-	-	-	25.203,96
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	23.220,00	23.220,00	-	-	-	-	46.440,00
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	1.480.428,50	691.997,70	523.428,25	523.428,25	523.428,25	523.428,25	4.266.139,20
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	2.399.873,63	1.611.442,83	523.428,25	523.428,25	523.428,25	523.428,25	6.105.029,46
06. Obras e Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
06.01 - Reformas	-	-	-	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-	-	-
07. Equipamentos - Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
Total Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	2.399.873,63	1.611.442,83	523.428,25	523.428,25	523.428,25	523.428,25	6.105.029,46



b) POR UNIDADE

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR UNIDADE/SERVIÇO - CASA VERDE / CACHOEIRINHA - R018/2015							
UNIDADES	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	VALOR TOTAL (R\$)
AMA/UBS Integrada Jardim Paulistano (Integrada) (COVID)-AMA	148.978,80	96.858,50	24.823,90	24.823,90	24.823,90	24.823,90	345.132,90
AMA/UBS Integrada Vila Barbosa (Integrada) (COVID)-AMA/UBS Integrada	100.865,29	74.755,69	13.351,50	13.351,50	13.351,50	13.351,50	229.026,98
AMA/UBS Massagista Mário Américo - Sítio do Mandaqui (Integrada) (COVID)-AMA	122.290,48	83.323,88	24.675,55	24.675,55	24.675,55	24.675,55	304.316,56
UBS Casa Verde (COVID)-Tradicional	107.736,88	102.594,08	7.120,80	7.120,80	7.120,80	7.120,80	238.814,16
UBS D. Adelaide Lopes (COVID)-Tradicional	108.021,58	101.691,98	5.439,50	5.439,50	5.439,50	5.439,50	231.471,56
UBS Jardim Vista Alegre (COVID)-Mista	159.866,59	129.899,89	19.285,50	19.285,50	19.285,50	19.285,50	366.908,48
UBS Ladeira Rosa (COVID)-Tradicional	62.340,29	48.098,69	10.384,50	10.384,50	10.384,50	10.384,50	151.976,98
UBS Vila Dionisia (COVID)-Mista	160.977,18	141.296,08	19.681,10	19.681,10	19.681,10	19.681,10	380.997,66
UBS Vila Palmeiras (COVID)-Tradicional	62.328,29	48.185,59	13.450,40	13.450,40	13.450,40	13.450,40	164.315,48
UBS Vila Penteado (COVID)-ESF	159.130,88	135.790,48	20.670,10	20.670,10	20.670,10	20.670,10	377.601,76
AMA Jardim Ladeira Rosa (COVID)-AMA	106.317,50	39.461,10	23.736,00	23.736,00	23.736,00	23.736,00	240.722,60
AMA Jardim Peri (COVID)-AMA	192.360,50	78.724,40	73.186,00	73.186,00	73.186,00	73.186,00	563.828,90
AMA Vila Palmeiras (COVID)-AMA	126.295,30	49.054,40	29.670,00	29.670,00	29.670,00	29.670,00	294.029,70
HD - Rede Hora Certa Fo/Brasilândia (COVID)-HD + SADT	11.571,30	10.780,10	10.186,70	10.186,70	10.186,70	10.186,70	63.098,20
PSM 21 de junho - Freguesia do Ó (COVID)-PSM	102.559,30	53.010,40	27.296,40	27.296,40	27.296,40	27.296,40	264.755,30
UBS AE NISA Dr. Walter Elias (COVID)-Tradicional	27.296,40	13.944,90	9.395,50	9.395,50	9.395,50	9.395,50	78.823,30
UBS Casa Verde Alta (COVID)-ESF	43.120,40	21.263,50	15.527,30	15.527,30	15.527,30	15.527,30	126.493,10
UBS Cruz das Almas (COVID)-Mista	37.087,50	18.889,90	14.439,40	14.439,40	14.439,40	14.439,40	113.735,00
UBS Dr. Augusto L. A. Galvão (COVID)-ESF	29.175,50	18.098,70	12.560,30	12.560,30	12.560,30	12.560,30	97.515,40
UBS Ilza W. Hutzler (COVID)-ESF	30.461,20	18.692,10	13.747,10	13.747,10	13.747,10	13.747,10	104.141,70
UBS Jardim Elisa Maria (COVID)-ESF	13.747,10	9.395,50	5.538,40	5.538,40	5.538,40	5.538,40	45.296,20
UBS Jardim Elisa Maria II (COVID)-ESF + ESB	98,90	98,90	989,00	989,00	989,00	989,00	4.153,80
UBS Jardim Guarani (COVID)-ESF	33.527,10	17.406,40	10.879,00	10.879,00	10.879,00	10.879,00	94.449,50
UBS Jardim Icaraí (COVID)-ESF	28.582,10	15.131,70	10.186,70	10.186,70	10.186,70	10.186,70	84.460,60
UBS Jardim Peri (COVID)-Tradicional	53.885,83	48.446,33	2.769,20	2.769,20	2.769,20	2.769,20	113.408,96
UBS Nova Esperança - Paulistano II (COVID)-ESF	9.988,90	6.032,90	3.857,10	3.857,10	3.857,10	3.857,10	31.450,20
UBS Pq. Peruche (COVID)-Tradicional	19.285,50	12.955,90	6.527,40	6.527,40	6.527,40	6.527,40	58.351,00
UBS Silmarya Rejane (COVID)-ESF	33.329,30	15.824,00	10.285,60	10.285,60	10.285,60	10.285,60	90.295,70
UBS Vila Brasilândia (COVID)-ESF	25.021,70	13.846,00	8.703,20	8.703,20	8.703,20	8.703,20	73.680,50
UBS Vila Dionisia II (COVID)-ESF	28.779,90	14.043,80	8.604,30	8.604,30	8.604,30	8.604,30	77.240,90
UBS Vila Espanhola (COVID)-Mista	29.373,30	14.835,00	10.483,40	10.483,40	10.483,40	10.483,40	86.141,90
UBS Vila Progresso (COVID)-Tradicional	117.869,64	106.199,44	8.802,10	8.802,10	8.802,10	8.802,10	259.277,48
UBS Vila Ramos (COVID)-ESF	31.054,60	21.164,60	12.362,50	12.362,50	12.362,50	12.362,50	101.669,20
UBS Vila Santa Maria (COVID)-ESF	61.021,30	23.933,80	28.977,70	28.977,70	28.977,70	28.977,70	200.865,90
UBS Vila Terezinha (COVID)-ESF	15.527,30	7.714,20	5.835,10	5.835,10	5.835,10	5.835,10	46.581,90
-							
TOTAL - CUSTEIO	2.399.873,63	1.611.442,83	523.428,25	523.428,25	523.428,25	523.428,25	6.105.029,46